



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As 8 séries	, -	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	.	90\$	.	48\$
A 2.ª série	.	80\$	.	43\$
A 3.ª série	.	60\$	.	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 36:938 — Abre um crédito no Ministério das Finanças, a favor do Ministério da Educação Nacional, destinado a constituir a dotação de uma nova alínea b) do n.º 1) do artigo 877.º, capítulo 7.º, do orçamento vigente do segundo dos mencionados Ministérios.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Legação da Áustria em Paris informado o Governo da República Francesa da adesão da Áustria à Convenção relativa às exposições internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 36:939 — Autoriza a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de adaptação do prédio do Estado sito na Praça Afonso de Albuquerque para instalação da 26.ª esquadra de polícia, de Belém.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 36:940 — Fixa, a partir de 1 do corrente mês, em 25 o factor a que se refere o artigo 4.º do decreto n.º 36:020 (vencimentos que os funcionários civis coloniais recebem na metrópole, quando em situação legal).

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 36:941 — Autoriza a Direcção Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contrato para a execução dos trabalhos relativos à montagem de dois hangares metálicos no Aeroporto de S. Jacinto.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 36:938

Com fundamento no disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério da Educação Nacional, um crédito especial da importância de 790.000\$, destinado a constituir uma nova alínea b) «Para satisfação de todas as despesas, incluindo as de preparação de *équipes*, com a representação de Portugal nos jogos olímpicos» do n.º 1)

«Subsídios a cofres ou organizações metropolitanas, coloniais ou estrangeiras» do artigo 877.º «Outros encargos», capítulo 7.º «Direcção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar», do orçamento vigente do segundo dos mencionados Ministérios.

Art. 2.º Como compensação do crédito especial referido no artigo anterior, é anulada a importância de 790.000\$ na dotação do n.º 2) «Para encargos de empréstimos a realizar» do artigo 7.º, capítulo 1.º, do actual orçamento do Ministério das Finanças.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 26 de Junho de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellia de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da França em Lisboa, datada de 29 de Janeiro de 1948, a Legação da Áustria em Paris informou o Governo da República Francesa, em 15 do mesmo mês, da adesão da Áustria à Convenção relativa às exposições internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928.

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 18 de Junho de 1948. — O Director Geral, *Luts Esteves Fernandes*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 36:939

Considerando que foi adjudicada a Lúcio António Rosa a empreitada de adaptação do prédio do Estado sito na Praça Afonso de Albuquerque para instalação da 26.ª esquadra de polícia, de Belém;